

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 058/2025
DE 29 DE JULHO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449040000000	1003	60.000,00
0501	449052000000	1003	70.000,00
0901	339039000000	2070	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	319011000000	2020	90.000,00
0501	319011000000	2187	20.000,00
0501	339030000000	2187	10.000,00
0501	339039000000	2187	10.000,00
1001	339030000000	2053	10.000,00
1001	339030000000	2165	10.000,00
1001	449051000000	2053	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE JULHO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 (LICITACON Nº 002/2025)

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

- Fundamento:**
- Lei Federal nº 13.019/2014.
 - Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07/02/2017.
 - Lei Municipal nº 2762/2025, de 18/06/2025

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, CNPJ Nº 87.613.550/0001-64; e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO, inscrita no CNPJ n.º 09.191.267/0001-88.

DO OBJETO: execução de projeto de parceria, exclusivamente para auxiliar a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO, no desenvolvimento de suas atividades voluntárias realizadas na comunidade, bem como, para o aparelhamento, reaparelhamento e manutenção de suas viaturas, cujas ações serão dispostas em Plano de Trabalho

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Vigência/Plano Trabalho: 01/08/2025 a 28/02/2026.

Data Assinatura do Termo de Colaboração: 29 de julho de 2025.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”